



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 17 de Janeiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3448 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA 135/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor MARCELO KLEYTON MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor MARCELO KLEYTON MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF: **075.XXX.794-11**, para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

### PORTARIA 136/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF: **937.XXX.494-53**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº **16/2023**

**UNNIQUE SAÚDE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **08.075.247.247/0001-89**  
Rua Pereira da Silva, nº 112, Centro, Guamaré/RN,  
CEP 59.598-000

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, vem por

meio de sua Procuradoria Geral do Município,e;

**Considerando** a ausência de transição administrativa, ocasionada devido a cassação da Prefeita e sua Vice, Francisca Edna de Lemos e Rejane Maria de Lima Costa, conforme Acórdão prolatado nos autos do processo nº 0600234-64.2022.6.20.0011, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como com a posse do Prefeito Interino Francisco Gomes da Silva;

**Considerando** a necessidade de revogação do pregão eletrônico nº 16/2023, consequentemente da ata de registro de preços nº 17/2023;

**Considerando** irregularidades insanáveis encontradas em documentos do processo licitatório, ocasionando insegurança jurídica à lisura do processo, observado o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

**RESOLVE REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**, consequentemente ficando revogada a Ata de Registro de Preços nº 17/2023 com a empresa **UNNIQUE SAÚDE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.075.247.247/0001-89**, rua Pereira da Silva, nº 112, Centro, Guamaré/RN, CEP 59.598-000.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 17 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
**PREFEITO INTERINO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 33/2023

**Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ 08.778.201/0001-26**

Rod BR 101 Norte, s/n, KM 56, galpão 001 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, vem por

**Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com**

meio de sua Procuradoria Geral do Município,e;

**Considerando** a ausência de transição administrativa, ocasionada devido a cassação da Prefeita e sua Vice, Francisca Edna de Lemos e Rejane Maria de Lima Costa, conforme Acórdão prolatado nos autos do processo nº 0600234-64.2022.6.20.0011, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como com a posse do Prefeito Interino Francisco Gomes da Silva;

**Considerando** a necessidade de revogação do pregão eletrônico nº 33/2023, consequentemente da ata de registro de preços nº 40/2023;

**Considerando** irregularidades insanáveis encontradas em documentos do processo licitatório, ocasionando insegurança jurídica à lisura do processo, observado o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

**RESOLVE REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, consequentemente ficando revogada a Ata de Registro de Preços nº 40/2023 com a empresa **Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ 08.778.201/0001-26** Rod BR 101 Norte, s/n, KM 56, galpão 001 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 17 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
**PREFEITO INTERINO**

#### **EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO N.º 005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19,  
MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ 01.612.396/0001-90, ÓRGÃO GERENCIADO: F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 29.917.460/0001-60, ENDEREÇO: AV MARIA

LACERDA MONTENEGRO, 1732- NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN - OBJETO: Adesão da ata registro de preços de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário e indexação de classificação de imagens para o município de Pedro Velho/RN – Valor por item 01 R\$ 0,98, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO INTERINO, PELA ÓRGÃO GERENCIADO: F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 29.917.460/0001-60 – FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA– CPF: 022.805.894-51 – RESPONSÁVEL, PEDRO VELHO/RN, 17 de janeiro de 2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, CONTRATADO: F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 29.917.460/0001-60, ENDEREÇO: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732-NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN - OBJETO: Adesão da ata registro de preços de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário e indexação de classificação de imagens para o município de Pedro Velho/RN – Valor por item 01 R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO INTERINO, PELA CONTRATADA: F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 29.917.460/0001-60 – FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA– CPF: 022.805.894-51 – RESPONSÁVEL, PEDRO VELHO/RN, 17 de janeiro de 2024.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de

serviços artísticos cultural de “MATEUS VINI”, afim de apresentação musical no dia 19 de janeiro de 2024 no distrito de cuité do Município de Pedro Velho/RN, para a empresa JB PRODUTORA LTDA – CNPJ: 51.034.132/0001-75, através de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso 74, II da Lei 14.133/21, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN, 15 de janeiro de 2024 - Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 - PESSOA JURÍDICA: JB PRODUTORA LTDA – CNPJ: 51.034.132/0001-75 - ENDEREÇO: R DR. MANOEL BORBA – 123 – letra B – Sala 04 – Centro – Goaina/PE - OBJETO: contratação de serviços artísticos cultural de “METUS VINI”, afim de apresentação musical no dia 19 de janeiro de 2024 no distrito de cuité do Município de Pedro Velho/RN - VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO -PESSOA JURÍDICA: JB PRODUTORA LTDA – CNPJ: 51.034.132/0001-75 – JAMESON BELO DA SILVA – CPF: 044.660.924-27 – RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 15 DE JANEIRO DE 2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: JB PRODUTORA LTDA – CNPJ: 51.034.132/0001-75 - ENDEREÇO: R DR. MANOEL BORBA – 123 – letra B – Sala 04 – Centro – Goaina/PE - OBJETO: contratação de serviços artísticos cultural de “METUS VINI”, afim de apresentação musical no dia 19 de janeiro de 2024 no distrito de cuité do Município de Pedro Velho/RN - VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21- CONTRATANTE: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - CONTRATADO: JB PRODUTORA LTDA – CNPJ: 51.034.132/0001-75 – JAMESON BELO DA SILVA – CPF: 044.660.924-27 –

RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de serviços artísticos cultural de “THIAGO FREITAS”, afim de apresentação musical no dia 19 de janeiro de 2024 no distrito de cuité do Município de Pedro Velho/RN, para a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – CNPJ: 27.141.623/0001-30, através de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso 74, II da Lei 14.133/21, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN, 15 de janeiro de 2024 - Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 - PESSOA JURÍDICA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – CNPJ: 27.141.623/0001-30- ENDEREÇO: R CANOPUS, 240 - SALA 10 – PARQUE DAS 4NACOES – PARNAMIRIM/RN - OBJETO: contratação de serviços artísticos cultural de “THIAGO FREITAS”, afim de apresentação musical no dia 19 de janeiro de 2024 no distrito de cuité do Município de Pedro Velho/RN - VALOR TOTAL R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO -PESSOA

JURÍDICA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – CNPJ: 27.141.623/0001-30 – FERNANDO IVO DE MACEDO – CPF: 779.121.014-20 – RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – CNPJ: 27.141.623/0001-30- ENDEREÇO: R CANOPUS, 240 - SALA 10 – PARQUE DAS NACOES – PARNAMIRIM/RN - OBJETO: contratação de serviços artísticos cultural de “THIAGO FREITAS”, afim de apresentação musical no dia 19 de janeiro de 2024 no distrito de cuité do Município de Pedro Velho/RN - VALOR TOTAL R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21 - CONTRATANTE: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – CNPJ: 27.141.623/0001-30 – FERNANDO IVO DE MACEDO – CPF: 779.121.014-20 – RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**